



Art. 2º A execução do serviço de transporte aéreo de passageiros e cargas na modalidade de táxi aéreo ficará condicionada ao cumprimento dos requisitos do Código Brasileiro de Aeronáutica e à expedição da Portaria de autorização para operar, de acordo com a Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRIG.-DO-AR JORGE GODINHO BARRETO NERY

PORTARIA DAC Nº 1.234 /SPL, DE 1 DE SETEMBRO DE 2003

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de Táxi Aéreo.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 598/DGAC, de 16

de abril de 2003, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e suas alterações posteriores, considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 07-01/13969/03, resolve:

Art.1º Autorizar por 12 (doze) meses o funcionamento jurídico da empresa Ide Táxi Aéreo Ltda, com sede social na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de transporte aéreo de passageiros e cargas na modalidade de táxi aéreo ficará condicionada ao cumprimento dos requisitos do Código Brasileiro de Aeronáutica e à expedição da Portaria de autorização para operar, de acordo com a Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRIG.-DO-AR JORGE GODINHO BARRETO NERY

(Of. El. nº 149/2003)

COMANDO DA MARINHA COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

DESPACHOS

P. FÍSICA: Felisberto Pedro da Silva. OBJETO: Consultoria para análise e avaliação técnica do projeto da USEXA. JUSTIFICATIVA: notória especialização. FUNDAMENTO: art. 25, IncII c/c art. 13. IncIII, da Lei nº 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESAS: CF (IM) JOSÉ ANGELO NASARIO DE ARAUJO: DL/0019/2003. VALOR: R\$ 83.200,00. Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93. São Paulo, SP, 10 de setembro de 2003. ALAN PAES LEME ARTHOU - CA (EN) Diretor

(Of. El. nº 095/2003)

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

C.N.P.J 27.816.487/0001-31

BALANCETE PATRIMONIAL - AGOSTO/2003

(Em reais)

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	55.329.636
Disponibilidades	35.384.344
Valores a receber de clientes	10.233.600
Impostos a recuperar	8.616.402
Adiantamento a fornecedores	5.862
Estoque em poder de terceiros	382.002
Depósitos em garantia	686.492
Outras Contas a receber	20.934
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.198.970
Depósitos para recursos trab.	867.112
Depósitos para recursos adm.	5.158.158
Depósitos para recursos jud.	104.300
Incentivos Fiscais	69.400
ATIVO PERMANENTE	778.906
Imobilizado	778.906
TOTAL DO ATIVO	62.307.512

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	21.510.753
Fornecedores de serviços	117.592
Adiantamentos de clientes	8.513.131
Salários e encargos a pagar	578.802
Provisão de 13º salário	952.227
Provisão de férias	4.299.879
Outros Impostos e contribuições a recolher	231.547
Contas a pagar à Marinha do Brasil	2.157.126
Fundo de assistência médica	4.624.153
Outras contas a pagar	36.296
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.796.759
Capital social	27.704.614
Reservas de Lucros	11.334.809
Resultado no Exercício	1.757.336
TOTAL DO PASSIVO	62.307.512

ROBÉRIO DA CUNHA COUTINHO
Contra-Almirante (RRm)
Diretor-Presidente

MAURO FERREIRA VILLAÇA
Capitão-de-Mar-e-Guerra (EN-RRm)
Diretor Administrativo-Financeiro

EXPEDITO REZENDE LEMOS
Contador - CRC-RJ 46.158-0
Assessor Financeiro

CLÁUDIA ROCHA FERNÁNDEZ
Capitão-de-Corveta (T)
Chefe do Departamento Financeiro

(Of. El. nº 405/2003)

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Ministerial nº 2.416, de 3 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2003, Seção 1, páginas 7 e 8, onde se lê: "... com 120 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação ...", leia-se: "... com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais para cada habilitação ...".

(Processo nº 23000.005726/2001-23 - Despacho DESUP nº 0747/2003)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 264, DE 8 DE SETEMBRO DE 2003

O DIRETOR DA SEDE NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Memorando Interno nº 23/2003-GD-CEFETCE/UNED-CE-DRO, de 05/08/2003, resolve,

1) alterar os códigos das Funções abaixo especificadas, constantes do Anexo à Portaria nº 256/GDG, de 30/07/2002, publicada no DOU de 06/08/2002, Seção - 01 - Página 545:

a) Coordenador de Ensino Técnico-Tecnológico de FG-04 para FG-02;

b) Coordenador de Eventos de FG-02 para FG-04.

2) estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ ORLANDO RODRIGUES

(Of. El. nº 079/2003)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 25 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que dispõem a Portaria Ministerial nº 2.631, de 06/12/01, publicada no D.O.U. de 11/12/01 e a solicitação feita pela Coordenação de Turismo e Hospitalidade do CEFET-GO, resolve: ALTERAR as Resoluções do dia 10/09/02, do Conselho Diretor, que tratam das convalidações e autorizações de funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia na Área de Turismo e Hospitalidade conforme especificado abaixo: I - Resolução nº 13 - Modalidade GESTÃO HOTELEIRA. Onde se lê "... Carga Horária Total: 2740 horas/aula...", leia-se "... Carga Horária Total: 2640 horas/aula..." II - Resolução nº 14 - Modalidade GESTÃO TURÍSTICA onde se lê "... Carga Horária Total: 2740 horas/aula..." leia-se "... Carga Horária Total: 2700 horas/aula..."

GERALDO SILVA DE ALMEIDA

(Of. El. nº 43)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 884, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.016327/2003-15, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Econômicas - CNM/CSE, instituído pelo Edital nº 044/DRH/03, de 03/09/2003.

Campo de Conhecimento: Economia do Setor Público
Regime de Trabalho:20 (vinte) horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Média Final
1.Álvaro Dezidério da Luz	7,5
2.Rogério Santos da Costa	

IRINEU MANOEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 885, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.016565/2003-12, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Fitotecnica - FIT/CCA, instituído pelo Edital nº 044/DRH/03, de 03/09/2003.

Campo de Conhecimento: Economia do Setor Público
Regime de Trabalho:20 (vinte) horas semanais
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Média Final
1.Marcelo Borghezan	8,8
2.Leticia Simone Guimarães	7,8

IRINEU MANOEL DE SOUZA

(Of. El. nº 290/DRH/2003)

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 231, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 74 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o art. 5º do Decreto 94.110, de 18 de março de 1987, bem como o que consta do Processo SUSEP Nº 15414.100586/2003-78, resolve:

Art.1º Homologar as deliberações aprovadas pelos acionistas da MAXLIFE SEGURADORA DO BRASIL S.A., CNPJ nº 96.722.707/0001-80, na Assembléia GeraL Extraordinária realizada em 23 de junho de 2003, que consistem em reformar o artigo 4º do Estatuto Social, de forma a: